

Como citar este artigo:

TRAVAGLIA, Luiz Carlos (1996). "Gramática padrão: suas bases e ampliação das mesmas" in PEREIRA, Maria Teresa G. (1997). **Língua e Linguagem em Questão. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 1997:49-61.**

Gramática Padrão

Suas Bases e Ampliação das Mesmas

Luiz Carlos Travaglia

1. Bases da Gramática Padrão

Podemos dizer que se entende por *gramática padrão* a gramática que visa registrar e divulgar o uso de uma norma (uma variedade da língua) que é chamada de *norma padrão*, porque se pretende seja única para toda uma comunidade (normalmente um país e/ou nação), com o objetivo fundamental de uniformizar o uso da língua nesta comunidade, firmando uma comunidade lingüística com unidade lingüística. Dessa forma os falantes dessa comunidade podem se entender sem maiores problemas.

No caso da Língua Portuguesa, essa unidade lingüística abrange:

- a) A comunidade brasileira;
- b) E talvez a comunidade de Língua Portuguesa como um todo (Brasil, Portugal, Angola, Moçambique, Cabo Verde e outros de menor porte).

Percebe-se, pois, que a norma padrão e sua gramática servem, entre outras coisas, a *objetivos* tais como:

- a) Objetivos *políticos* de unidade nacional e também de soberania nacional;

- b) Objetivos *econômicos* e mesmo *culturais* de facilitar a circulação de bens culturais, sobretudo os veiculados na modalidade escrita da língua. Neste sentido, tem-se observado alguns esforços entre as comunidades de Língua Portuguesa de buscar uma certa unidade pelo menos no que respeita a convenções ortográficas na língua escrita, o que facilitaria a circulação de obras, periódicos e outros tipos de material impresso;
- c) Em alguns aspectos, a objetivos de *qualidade expressiva*.

Com tal fim de unificação, a gramática padrão, que dá sustentação à norma padrão culta, tem de ser prescritiva e proscritiva (portanto normativa), ou seja, conter regras do que se deve e do que não se deve usar, de como se deve e de como não se deve dizer. Como a língua possui muitas variedades (dialetos, registros e modalidade escrita e oral), para alcançar o objetivo de unificação, a gramática da norma padrão ou culta precisa escolher as formas e usos da língua que acatará e os que proscreverá, elegendo uma de suas variedades para ser a norma padrão. Essa escolha se faz por critérios e argumentos quase sempre não lingüísticos e comunicacionais, entendendo-se como comunicacional, aqui, a adequação das formas e usos da língua à produção de dado(s) efeito(s) de sentido em uma dada situação de interação comunicativa. Assim, para incluir ou excluir formas e usos da língua na norma padrão culta, são utilizados argumentos sobretudo das seguintes naturezas:

- a) *Estética*: as formas e usos são incluídos ou excluídos da norma culta por critérios tais como *elegância, colorido, beleza, finura, expressividade, eufonia, harmonia*; devendo-se evitar vícios como a cacofonia, a colisão, o eco, o pleonismo vicioso;
- b) *Elitista ou aristocrática*: aqui o critério é a contraposição do uso da língua que é feito pela classe de prestígio com o uso das classes ditas populares. Como diz Castilho (1988:55), “há um forte sentimento de estratificação social, e sobretudo de ‘diferença’ social”. É quando as gramáticas registram

que certos usos são da linguagem popular, mas não como um registro de diferenças objetivas entre variedades, mas como uma condenação. O motivo para proscriver formas como, por exemplo, “muié”, “trabai”, “fumu” (= fomos), “nóis fumu”, “pra mim lê”, etc., é tão somente por serem formas usadas pelo “povo” (em oposição à elite – quase sempre econômica, política e cultural – da mesma sociedade). Decorre também dessa oposição o plebeísmo (como vício de linguagem) em contraposição com a nobreza (como qualidade da boa linguagem) (Cf. Cegalla, 1976:410-412). Inclui-se, aqui, o *critério da autoridade* (sobretudo de gramáticos e bons escritores) que advém, normalmente, do prestígio cultural de quem estabelece as regras de bom uso da língua;

- c) *Política*: neste caso, os critérios são basicamente o purismo e a vernaculidade. Há a pretensão e a necessidade de excluir da língua tudo o que não seja, no caso da Língua Portuguesa, de origem grega, latina ou vinda de épocas remotas da língua (aqui, há a interferência de critérios históricos). Caçam-se e condenam-se todos os *estrangeirismos*: os galicismos (formas do francês), anglicismos (formas do inglês), germanismos (formas do alemão), italianismos, castelhanismos, etc. Na verdade, a preocupação é com a dominação cultural, com a ameaça à nacionalidade: se uma nação não mantém a sua língua que é a principal marca de sua identidade, será facilmente dominada. É preciso muito critério para equilibrar-se no julgamento do estrangeirismo como necessário e bem-vindo ou como ameaçador da nacionalidade, por ser inteiramente desnecessário. Às vezes os países chegam a editar leis relacionadas com esta questão¹;
- d) *Comunicacional*: num sentido diverso do que colocamos acima. Neste caso, os critérios se referem ao efeito comunicacional, sobretudo no que diz respeito à facilidade de compreensão. Exige-se que as construções e o léxico escolhido resultem na “expressão do pensamento”² com *cla-*

reza, precisão e concisão. Na verdade, estes são requisitos desejáveis em muitas situações de interação comunicativa, mas em muitas outras o hermetismo, a dubiedade, a imprecisão, a prolixidade é que serão desejáveis e pertinentes para a produção dos efeitos de sentido pretendidos. As considerações de caráter lógico podem ser aqui incluídas pois, normalmente, têm a ver com a “adequada expressão do pensamento”;

- e) *Histórica:* com frequência, o critério para excluir formas e usos da norma culta é a *tradição*. Este é um critério bastante problemático em sua aplicação, pois pode levar a exigências absurdas no cumprimento de determinadas regras ou prescrições, principalmente por duas razões:

- 1^a) Ora tem-se de atender a tradição, ora não se tem de atendê-la e não há um critério objetivo que permita separar com objetividade o sim do não;
- 2^a) Quando a tradição deve ser atendida e não se pode usar certas formas porque antigamente se usava de outro modo, certamente está sendo negada a possibilidade de modificação da língua de acordo com o influxo da sociedade que dela se vale. Isto equivale em termos extremados, sem dúvida, a postular que hoje não deveríamos estar falando Português, mas Latim, e isto para nos atermos apenas à história conhecida mais próxima, pois talvez estivéssemos ainda falando alguma língua da qual o Latim se originou.

Além disso, estranhamente, o critério de tradição se preocupa muito com questões morfológicas ou sintáticas (talvez porque os elementos desses planos da língua sejam mais dificilmente alterados no correr do tempo e mudem mais dificilmente), mas muito pouco com questões lexicais (talvez porque o léxico seja algo bem mais fluuante do que a fonologia, a morfologia e a sintaxe de uma língua).

Um exemplo da questão acima é a insistência em dizer, por tradição, apesar de diversos estudos lingüísticos virem afirmando o

contrário, que existe uma passiva sintética e que se deve fazer a concordância com o sujeito posposto em frases como as de (1), nas quais as formas de *a* seriam corretas e as de *b*, erradas.

(1) a – Vendem-se frangos.
Consertam-se eletrodomésticos.

b – Vende-se frangos.
Conserta-se eletrodomésticos.

Todavia, por outro lado, se diz que esse tipo de passiva vem sempre sem agente da passiva, sem insistir em se manter a possibilidade de colocar o agente que existia na época clássica, nos séculos XV e XVI. Mandaria a tradição que se fizesse o contrário. Ou seja, aceita-se a evolução da língua em alguns aspectos e não em outros, em alguns casos a tradição deve prevalecer e em outros não. Por quê? Qual é o critério usado? O que fazer? Talvez ainda seja aceitável a atitude que diz que, se quisermos falar ou escrever conforme o que se propugna como norma padrão e culta, devemos aceitar a existência da passiva sintética e fazer a concordância, mas cremos que esta forma da língua só continua existindo por insistência das regras da gramática normativa.

A mesma pergunta deve ser feita, por exemplo, para questões como:

- a) Por que não mantemos por tradição a conjugação dos verbos depoentes que existia em Latim?
- b) Por que não usamos mais o pronome “cujo (a) (s)” como interrogativo, como já se fez um dia: “Cuja é esta glória?” (Exemplo de Carvalho & Nascimento, 1971:104).
- c) Por que não usamos até hoje palavras como:
 - “alferes” e “alcaide”;
 - “asinha” em vez de “depressa”, “rem” em vez de “coisa”?
 - ou as palavras a seguir, com os significados que tinham antigamente (entre parênteses) e não com os significados que lhes damos hoje?: formidável (algo horrível), suco

(notável, excelente, ótimo), boliche (casa de negócio de ínfima espécie), romaria (peregrinação feita pelos fiéis a Roma) (Cf. D'Albuquerque, 1953:81, 246, 286), etc.

O resultado de tudo isto é que a gramática padrão é, com muita frequência, calcada em uma variedade lingüística histórica sempre de um tempo anterior ao atual, desconsiderando a variedade (cult) contemporânea da língua.

Inclui-se também na dimensão histórica a concepção naturalista de língua, que a considera como um organismo vivo que nasce, se desenvolve e pode entrar em decadência, juntamente com a sociedade que dela não cuida adequadamente, não atende à tradição, comete o pecado do erro e, juntamente com sua linguagem, se deteriora, definha, acaba.

Podemos, pois, dizer que o primeiro passo para o estabelecimento de uma gramática padrão é a escolha de uma variedade da língua como norma padrão culta. A seguir, faz-se uma descrição desta variedade da língua, dizendo como ela é e, finalmente, transforma-se o encontrado nesta descrição em regras de como se deve falar e escrever. As regras do que não se deve usar e de como não se deve dizer são o meio pelo qual são proscritos unidades, formas, léxico e construções de outras variedades da língua (e às vezes de outras línguas) que insistem em se "infiltrar" na norma padrão para corrompê-la. Então uma gramática padrão é constituída basicamente por uma descrição da variedade da língua eleita como norma padrão culta e de regras para falar e escrever bem.

Para a concepção de linguagem como forma de expressão do pensamento e de gramática como manual para bem falar e escrever, a gramática da língua seria vista como algo definitivo e absoluto e para ela seriam agramaticais frases como as de (2), perfeitamente permitidas pela gramática de variedades não cultas da língua.

- (2) a) Eu vi ele ontem.
b) Os menino levado saiu correndo.
c) Me empresta seu livro.

- d) Vende-se frangos.
- e) O homem que eu saí com ele.
- f) Nós trabaia pros homi.
- g) O chefe pediu para mim dizer a vocês que está tudo bem.
- h) Que você seja feliz!

Portanto, observa-se que os manuais de gramática da norma padrão culta (chamadas de gramáticas normativas) contêm normas de bom uso da língua, para falar e escrever bem, entendido o bom uso aqui mais em um sentido de utilizar a língua apenas em sua variedade culta, padrão. Os critérios de bom uso, no sentido de adequação à situação de interação comunicativa, não são muito levados em conta. Tais normas são baseadas no uso consagrado pelos bons escritores, e portanto ignoram, quase que sistematicamente, as características próprias da língua oral. Além disso, ignorando e depreciando outras variedades da língua, com base em fatores não estritamente lingüísticos, criam-se preconceitos de toda a espécie, por basear-se em parâmetros, tais como: purismo e vernaculidade, classe social de prestígio (econômico, cultural, político), autoridade (gramáticos, bons escritores), lógica e história (tradição), cuja aplicação muitas vezes se faz de forma equivocada. Como vimos, estes critérios de qualidade de que se vale a gramática normativa são, muitas vezes, problemáticos e, com frequência, nada têm a ver com a realidade da língua em si em sua variação. A variedade que é escolhida para ser considerada culta é normalmente a das classes sociais de prestígio econômico, político, cultural, etc., não considerando, portanto, a capacidade de qualquer variedade de língua de cumprir uma função comunicacional, no sentido que destacamos acima.

Todavia, não se pode esquecer que, dentro de nossa realidade social, por suas características vistas anteriormente, a gramática normativa tem uma importância muito grande enquanto instrumento que habilita os cidadãos de uma sociedade a se mover nessa sociedade e a ter acesso a bens culturais e de outras naturezas. Parece-nos, pois, dentro dessa perspectiva, não ser de bom alvitre questionar a existência e a manutenção de uma norma padrão e de uma gramática

normativa que a sustente. Entretanto podemos propor que se ampliem as bases dessa gramática, sobretudo para evitar certos “preconceitos” que são verificados no trato social com a gramática padrão e as conseqüências que isto tem no ensino de língua materna.

2. Ampliação das Bases

Considerando o exposto, é preciso levantar dois pontos, que em certa medida podem ser polêmicos:

- a) O primeiro é o fato de que para a sociedade tal como está hoje estruturada é importante a existência de uma norma padrão culta, pelas razões básicas que elencamos e pelas razões múltiplas que delas derivam;
- b) O segundo tem a ver com a decisão de em que bases esta gramática deve ser constituída.

Os aspectos vistos até aqui sugerem que se mantenha, por sua importância para nossa sociedade tal como é hoje, uma gramática padrão/normativa, mas que as suas bases sejam ampliadas, levando em conta algumas contribuições da Lingüística neste século.

Em que pontos essa ampliação poderia ser feita? Cremos que se pode considerar, pelo menos, os seguintes aspectos para esta ampliação:

- 1) Vimos que a gramática padrão é baseada, sobretudo, no uso dos bons escritores, quase sempre os da literatura, o que, por vezes, sobrecarrega a norma padrão com um viés estético, nem sempre fundamental. Dessa forma, seria interessante buscar também o uso dos bons escritores de textos de outros tipos correntes em nossa sociedade que não os literários: textos científicos, de reportagens (em jornais e revistas), textos de publicidade, de correspondências, jurídicos, etc. Além disso, considerar também bons textos de natureza oral (discursos, conferências, exposições científicas, comerciais, religiosas, etc.), o que tem a ver com o segundo aspecto da ampliação;

- 2) Assim, em segundo lugar, considerar, para a constituição das regras da gramática da norma padrão, a variedade escolhida em sua modalidade falada. Embora se diga que a gramática padrão contenha regras para falar e escrever bem, estas são derivadas apenas da observação e descrição da língua escrita, desprezando as diferenças e especificidades de cada modalidade, o que por vezes cria problemas para quem pretende estar falando dentro da norma culta, mas tem a qualidade da sua fala considerada na perspectiva de regras nascidas da observação do escrito. Talvez isto tenha acontecido por uma absoluta ausência de estudos sobre a língua falada em um primeiro momento e, em um segundo momento, da língua falada culta.

Hoje, todavia, este panorama já tem mudado. Há inúmeros estudos sobre a modalidade falada de diversas variedades da língua e têm sido desenvolvidos projetos de estudo da língua falada culta, às vezes em grandes projetos, como é o caso do Projeto NURC (Norma Urbana Culta) e do Projeto de Gramática do Português Falado (PGPF, baseado em um *corpus* do Projeto NURC) que, em oito anos (desde 1988), já publicou quatro volumes de estudos e está preparando mais três, além de um grande número de pesquisas (que aparecem em artigos, dissertações e teses sobre o tema), motivadas pelos pesquisadores do PGPF em suas instituições junto a alunos de graduação e pós-graduação. Além disso, já está sendo constituído um grupo de pesquisadores do PGPF que buscará consolidar, com base nos estudos realizados, uma "Gramática do Português Falado Culto" que terá, além das propostas teóricas, diversas partes resumindo o que se descobriu sobre os planos fonológico, morfológico, sintático e textual-interativo do Português Falado Culto.

Todo este farto material poderia subsidiar uma ampliação significativa, talvez a maior, das bases da gramática padrão/normativa;

- 3) Outra ampliação possível é a que se refere ao tempo em que foi produzido o material utilizado para referenciar os usos recomendados ou não. Vimos que, normalmente, a gramá-

tica normativa baseia suas recomendações em textos literários clássicos e de épocas anteriores ao momento mais próximo do contemporâneo. Neste caso seria desejável que, sem desprezar a lição dos clássicos, os cânones de bem falar e escrever fossem calcados numa linguagem culta mais contemporânea, evitando-se assim uma cristalização não pertinente em padrões que não refletem a evolução da língua, mesmo em seus aspectos vistos como de melhor qualidade;

- 4) Outra ampliação fundamental das bases seria considerar, para a recomendação e/ou proscrição de usos e formas, não apenas o critério de autoridade (bons escritores, gramáticos), mas também, e de uma maneira básica para o delineamento de bons usos, a questão da adequação comunicacional das unidades, formas e construções escolhidas, entendida esta adequação comunicacional tal como proposta pela Linguística atual no que diz respeito às teorias da enunciação: adequação do uso do recurso lingüístico (unidades, categorias, formas, construções, etc.) para a produção do(s) efeito(s) de sentido pretendido(s) em uma dada situação concreta de interação comunicativa. Evidentemente isto abriria a porta da norma padrão para determinados usos da língua que não são admitidos como uso "padrão/culto" mais por preconceito do que por outra razão qualquer. Todavia, o seu maior efeito normativo não seria este de admitir alguns usos na norma padrão ou culta, mas sim o de fazer com que os usuários da língua desloquem seu critério de qualidade do falar e escrever apenas da equiparação a determinados aspectos formais da língua (ortografia, prosódia, concordância, regência, colocação, etc.), de oposição entre popular/não popular (léxico não chulo, gíria, etc.) ou estéticos, acrescentando ao critério de qualidade aspectos da adequação comunicacional tal como a definimos, pois muitas vezes se atende plenamente aqueles aspectos tidos como fundamentais para o julgamento dos usos e não se consegue atingir o efeito de sentido desejado. Dessa forma, mesmo que usemos

critérios formais, estéticos (não pertinentes para todas as situações), de preferência em função de classes sociais, políticas, econômicas, históricas, tornaremos fundamental a questão ligada ao fim que justifica a própria existência da língua: a comunicação adequada e competente dentro das situações em que nos vemos colocados, e que raramente tem sido levada em conta. Isto certamente tem conseqüências amplas e benéficas sobre a atitude de professores no ensino da Língua Portuguesa como língua materna;

5) Finalmente, essa ampliação precisa atingir a própria definição dos critérios que levam a prescrever ou proscriver a norma padrão/culta formas e usos da língua. Tais critérios precisam ser definidos de maneira mais clara e precisa, especificando o que eles são, a que objetivo servem, quando e como devem ou não ser aplicados. Assim podemos perguntar:

- o critério estético é sempre pertinente? Se sim, em que aspectos da dimensão estética? (o que evita cacofonias, ecos? Ou o que transforma qualquer dito em obra literária?) Se não, quando e como deve ser aplicado?
- o critério histórico da tradição: até quando deve ser sustentado? Com base em que parâmetros vamos aplicá-lo ou deixar de aplicá-lo? Qual a dimensão que deve ter sua aplicação?
- o critério do prestígio social (político, econômico, cultural): quais as bases para sua aplicação de modo a evitar o preconceito praticado em nome de uma pretensa qualidade desejável e desejada?
- mesmo o critério comunicacional como aqui proposto. Em que medida a eficiência comunicacional deve ser critério para inclusão na norma padrão/culta ou exclusão dessa mesma norma de formas e usos? Como, através dele, deixar de fora da norma padrão/culta usos eficientes na produção de efeito(s) de sentido(s), como é o caso das gírias e do baixo calão, em determinadas circunstâncias?

Esse tipo de questão pode e deve ser levantada com relação a cada critério, e ainda outras questões que abrangem todos os critérios que são fundamentais para a sua aplicação conjunta: que critérios devem ser aplicados prioritariamente? Há alguma subordinação entre um critério e outro? Há uma ordem na sua aplicação?

Nunca foi feita, seria sem dúvida um avanço e uma ampliação das bases da gramática padrão extremamente desejável por seus efeitos benéficos, e que eliminaria grandes dúvidas e angústias no que diz respeito ao uso social da gramática padrão/normativa.

Espero que estas considerações tenham trazido alguma contribuição efetiva para o progresso das reflexões sobre esta questão sempre tão candente nos meios lingüísticos e educacionais ligados ao ensino de língua materna.

Notas

¹ Veja-se o exemplo recente da França que, em 1994, editou lei, proibindo o comércio de apresentar e oferecer produtos em inglês, numa luta declarada contra a invasão de anglicismos devida à influência econômica e cultural dos Estados Unidos da América. Cf. o artigo "*Oui, c'est la Guerre*". *Revista Veja*, 20:50, edição 1340. São Paulo, Editora Abril, 18/05/1994. Infelizmente, este não é o caso do Brasil, onde se usam anglicismos e mesmo termos do Inglês sem qualquer necessidade, substituindo termos do Português, apenas por uma questão de parecer chique, culto, de estar por dentro do que é visto como de mais valor.

² Importa lembrar que a gramática normativa, com seu caráter prescritivo, foi construída segundo a concepção de linguagem como expressão do pensamento.

Referências Bibliográficas

CARVALHO, Dolores Garcia & NASCIMENTO, Manoel. *Gramática Histórica*. São Paulo: Ática, 1971.

CASTILHO, Ataliba T. de. Variação Lingüística, Norma Culta e Ensino da Língua Materna. In: *Subsídios à Proposta Curricular de Língua Portuguesa para o 1º e 2º Graus*. Coletânea de Textos. São Paulo: SEE-SP/Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, 1988. Vol. I, pp. 53-59.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Editora Nacional, 1976.

D'ALBUQUERQUE, A. Tenório. *O Nosso Vocabulário*. 2 ed. muito ampliada. Rio de Janeiro: Editora Aurora, 1953.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *Gramática e Interação: Uma Proposta para o Ensino de Gramática no 1º e 2º Graus*. São Paulo: Cortez Editora, 1996.